

ATA Nº2

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA INTEGRAR O SERVIÇO SUB-REGIONAL DO LITORAL

OFERTA DE EMPREGO Nº 202105/0351

Aos 4 dias do mês de Agosto de 2021, pelas 10 horas, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, o Júri designado para análise das candidaturas recebidas no âmbito da Oferta de Emprego nº OE202105/0351 publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 12 de maio de 2021 e igualmente publicitada na página eletrónica da CCDR Alentejo, tendo em vista recrutar por mobilidade na categoria ou carreira um técnico superior, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 9 de maio, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

- Presidente: Paulo José Conceição Beliche, Chefe de Divisão do Serviço Sub-regional do Litoral;
- 1º Vogal efetivo: Lília Graciete Zambujo Fidalgo, Chefe de Divisão de Ordenamento e Estratégia Territorial;
- 1º Vogal Suplente: Helena Cristina Peixe Mourato, Chefe de Divisão de Gestão Territorial e Qualificação das Cidades, por impedimento da 2ª Vogal Efetiva, Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão, ausente por motivo de doença.

A reunião teve por objetivo proceder à análise dos requisitos dos candidatos face ao Aviso publicado, no sentido de se decidir sobre os candidatos admitidos e excluídos, e proceder à notificação dos excluídos e das respetivas causas.

Foram recebidas duas candidaturas:

-Bruno Miguel Fontes da Rosa, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de assistente técnico, licenciado em Ciências do Ambiente;

-Laura Machado Santana Bento, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de assistente técnico, licenciada em Engenharia do Ambiente e com Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente;

O júri verificou que as candidaturas recebidas foram entregues dentro do prazo fixado para o efeito. Em seguida, o júri passou à verificação das candidaturas para determinar se as mesmas se encontravam instruídas com os elementos que demonstram o preenchimento dos requisitos de admissão previstos nos pontos 1, 2, 7 e 8, do Aviso de Abertura do procedimento.

De acordo com a documentação apresentada nas respetivas candidaturas, ambos os candidatos são detentores das licenciaturas nas áreas preferenciais indicadas no aviso de abertura, contudo, encontram-se integrados na carreira de Assistente Técnico.

Verificando-se que o aviso de abertura referia expressamente que se trata de uma oferta de mobilidade na categoria, e que esta modalidade de mobilidade se opera para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador já é titular, conforme dispõe o nº 2 do artigo 93º da Lei Geral

de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o júri deliberou excluir os candidatos Bruno Miguel Fontes da Rosa e Laura Machado Santana Bento, por não se encontrarem integrados na carreira e categoria de Técnico Superior.

o Júri deliberou ainda notificar os candidatos excluídos, por correio eletrónico, da respetiva decisão de exclusão, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

(Paulo José Conceição Beliche)

(Lília Graciete Zambujo Fidalgo)

(Helena Cristina Peixe Mourato)